



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura de Imbituva/PR leva seus atletas a participarem de diversas competições em diferentes modalidades. Os atletas de corrida de nosso Município tem se destacado no cenário regional, participando de grandes eventos realizados por entidades e por associações de nosso estado. Hoje contamos com mais de 100 atletas corredores em nosso Município tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino.

Para viabilizar a participação dos atletas, será necessário o custeio das inscrições, de forma a assegurar que os atletas possam competir em condições adequadas e dignas, garantindo a segurança dos envolvidos e contribuindo para a adesão aos objetivos institucionais da ação.

Dessa forma, o custeio das inscrições representa uma iniciativa que fortalece a participação comunitária, valoriza a educação em saúde e contribui para o incentivo as práticas esportivas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenco as obrigаторiedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ)

3.1.2. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida;

3.2. PARA A EXECUÇÃO

- a) A empresa organizadora da corrida deverá garantir uma estrutura adequada para o evento, incluindo:
 - Pontos de hidratação com fornecimento de água durante o percurso; assegurando a segurança e o bem-estar dos participantes;

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Disponibilizar alimentação leve, como frutas, isotônicos ou barras de cereais, para auxiliar na recuperação dos corredores, ao final da prova;
- Deverá fornecer o kit do atleta, número de peito e chip de cronometragem, entregues previamente em local e data definidos;
- A organização deve ainda disponibilizar toda a infraestrutura necessária, como banheiros químicos, área de concentração, equipe de apoio, ambulância para primeiros socorros e sinalização adequada do percurso, incluindo placas, cones e equipe para orientação e controle do trânsito quando necessário;
- A empresa também é responsável pela cronometragem dos participantes, com sistemas que garantam a precisão dos tempos e a divulgação oficial dos resultados, além da entrega de premiações para os competidores.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os quantitativos solicitados foram determinados através de levantamento interno do quantitativo de atletas que representam o Município através da Secretaria de Esporte, Recreação e Cultura.

PLANILHA DESCRITIVAS DOS ITENS E SUAS QUANTIDADES:

Data Programada	Descrição	Quantidade estimada
05/10/2025	Pagamento de inscrições para a 1ª Edição da Corrida de rua em conscientização a campanha "Outubro Rosa", para os atletas da Secretaria de Esporte, Recreação e Cultura, com data programada para 05 de Outubro de 2025.	113 Inscrições

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade da corrida, cuja proposta é vinculada à temática da campanha "Outubro Rosa" e à promoção da saúde por meio de atividade física e mobilização comunitária, entende-se que não se aplica, neste caso, o levantamento de mercado nos moldes tradicionais. Ainda que existam outras corridas de rua na mesma

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

modalidade, cada evento possui características próprias, que inviabilizam a comparação direta a outros eventos. Dessa forma, o levantamento de mercado torna-se ineficaz para fins da tomada de decisão com base em outras corridas

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 6.215,00 (seis mil e duzentos e quinze reais).

Tabela dos Valores

Item	Descrição	Und.	Quantidade de inscrição	Valor unitário	Valor total
01	Pagamento de inscrições para a 1ª Edição da Corrida de rua em conscientização a campanha "Outubro Rosa", para os atletas da Secretaria de Esporte, Recreação e Cultura, com data programada para 05 de Outubro de 2025.	Und.	113	R\$55,00	R\$6.215,00

Os valores foram comprovados através do envio de notas fiscais emitidas anteriormente para outros Municípios e pesquisa realizada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) considerando seu valor unitário por inscrição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza específica da competição e a singularidade da corrida de rua, que inviabiliza a realização de processo competitivo entre possíveis interessadas, a forma mais adequada de contratação é por Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Tal artigo prevê que será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos em que o objeto a ser contratado apresenta características únicas ou é prestado por agente detentor de notória especialização ou exclusividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o pagamento das inscrições para a 1ª Edição da Corrida de Rua em conscientização a campanha “Outubro Rosa”, pretende-se alcançar resultados significativos no fortalecimento das ações da promoção da saúde, incentivo à prática esportiva e a valorização da prevenção como instrumento de conscientização social. Espera-se ainda, ampliar a visibilidade da campanha “Outubro Rosa” por meio do engajamento direto entre os atletas, promovendo à prática esportiva e a conscientização a população sobre a importância de manter uma vida saudável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:
Disponibilizar fiscal para proceder à conferência do serviço solicitado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas que tenha objeto correspondente com os itens deste estudo, nem contratação interdependente que necessite de ser realizada juntamente com a atual para atingir os resultados pretendidos de forma satisfatória

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os itens que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental. Os critérios de sustentabilidade deverão seguir o Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Geral da União.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar busca uma análise ampla e criteriosa, destacando a importância dos atletas que representam a Secretaria de Esporte, Recreação e Cultura, a participarem de diversas competições. Para viabilizar a participação dos atletas, será necessário o custeio das inscrições, de forma a assegurar que os atletas possam competir em condições adequadas e dignas. Dessa forma, o custeio das inscrições representa uma iniciativa que fortalece a participação comunitária, valoriza a educação em saúde e contribui para o incentivo as práticas esportivas.

Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva/PR, 30 de Setembro de 2025.

Gustavo Ferreira Guse

Chefe Divisão de Licitação e Contratos

Joaneslei Nascimento

Secretário Municipal de Esporte,
Recreação e Cultura